



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **40.392.359/0001-76**
Razão Social: **IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO
PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Endereço:

**RUA LUIZA DE CARVALHO, 00320 - VICENTE DE CARVALHO - Rio de Janeiro / Rio de
Janeiro**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.392.359/0001-76 DUNS®: 90*****29
Razão Social: IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/05/2023
FGTS Validade: 18/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/05/2023
Receita Municipal Validade: 02/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024


Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/04/2023 07:33


CPF: 794.448.657-20 Nome: MARIA LUIZA FERNANDES MACHADO

Ass: _____





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1965411461

NOME
 MARIA LUIZA FERNANDES MACHADO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 220885081 MTPS RJ

CPF
 794.448.657-20

DATA NASCIMENTO
 06/09/1964

FILIAÇÃO
 NILCEIA FERNANDES


PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 00055279691

VALIDADE
 17/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
 07/02/1990

R
J



OBSERVAÇÕES

A

Maria Luiza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
 19/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58267408114
 RJ860375943

RIO DE JANEIRO

DENATRAN
CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
"IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA"**

**NIRE 33.2.0261302-7
CNPJ: 40.392.359/0001-76**

Pelo presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

JORGE RIBEIRO MACHADO, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.632.370 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 297.415.487-53, residente e domiciliado nesta cidade sito à Rua Alagoinha, 35 – Jardim Sulacap – Rio de Janeiro - RJ, Cep: 21.740-210, e;

MARIA LUIZA FERNANDES MACHADO, brasileira, casada, empresária, portadora do registro nº 55279691 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 794.448.657-20, residente e domiciliado nesta cidade sito à Rua Alagoinha, 35 – Jardim Sulacap – Rio de Janeiro - RJ, Cep: 21.740-210; únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "**IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**", com sede à Rua Frederico Méier, nº 16 – sala 303 – Méier – Rio de Janeiro – RJ - Cep.: 20.780-010, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 33.2.0261302-7 em 18.02.1992, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.392.359/0001-76, resolvem de comum acordo **reativar** e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir desta data o sócio **JORGE RIBEIRO MACHADO**, já qualificado anteriormente sede e transfere a totalidade de suas cotas da sociedade, ou seja, 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) cotas no valor nominal de 1,00 (um) real cada uma, correspondente a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) reais para a sócia, **MARIA LUIZA FERNANDES MACHADO**, já qualificado acima, pelo valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) reais, pago neste ato em moeda corrente do país. Dando total e plena quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração de porte da empresa: em virtude da saída do sócio **JORGE RIBEIRO MACHADO** a sócia remanescente **MARIA LUIZA FERNANDES MACHADO**, transforma a empresa em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** nos termos da Lei 13.874/2019 de 20.09.2019, abaixo descritos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Resolvem os sócios neste ato aumentar o capital social: o capital social que era de Cr\$ 900.000,00 novecentos mil cruzeiros, convertido em real fica em R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME

NIRE: 332.0261302-7 Protocolo: 00-2022/356625-0 Data do protocolo: 05/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877141 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AA20C9172E2733B3CEAAC3440074101763AEE7B9E6B7185F48951BC00C503375

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA QUARTA

O objeto social passa a ser: “4642-7/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, 4642-7/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA e 4649-4/99 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.”

CLÁUSULA QUINTA

A sede da sociedade que se localizava a Rua Frederico Méier, nº 16 – sala 303 – Méier – Rio de Janeiro – RJ - Cep.: 20.780-010, **que passa a localizar-se à Rua Luiza de Carvalho, nº 320 – Vicente de Carvalho – Rio de Janeiro - RJ, Cep: 21.371-250.**

CLÁUSULA SEXTA

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL “IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA”

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

MARIA LUIZA FERNANDES MACHADO, brasileira, casada, empresária, portadora do registro nº 55279691 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 794.448.657-20, residente e domiciliado nesta cidade sito à Rua Alagoinha, 35 – Jardim Sulacap – Rio de Janeiro - RJ, Cep: 21.740-210; a seguinte sociedade limitada unipessoal constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E FORO

A sociedade girará sob o nome empresarial: “**IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**”, com sede à Rua Luiza de Carvalho, nº 320 – Vicente de Carvalho – Rio de Janeiro - RJ, Cep: 21.371-250., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 33.2.0261302-7 em 18.02.1992, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.392.359/0001-76 (art. 997, II, CC/2002).

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME

NIRE: 332.0261302-7 Protocolo: 00-2022/356625-0 Data do protocolo: 05/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877141 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AA20C9172E2733B3CEAAC3440074101763AEE7B9E6B7185F48951BC00C503375

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATIVIDADE

A sociedade limitada unipessoal terá por objetivo social: “4642-7/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, 4642-7/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA e 4649-4/99 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPEFICICADOS ANTERIORMENTE.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL

O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente, e assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma.

MARIA LUIZA FERNANDES MACHADO	100.000 quotas	100 %	R\$	100.000,00
TOTAL	100.000 quotas	100 %	RS	100.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARIA LUIZA FERNANDES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME

NIRE: 332.0261302-7 Protocolo: 00-2022/356625-0 Data do protocolo: 05/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877141 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AA20C9172E2733B3CEAAC3440074101763AEE7B9E6B7185F48951BC00C503375

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO

A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – ABERTURA DE FILIAIS

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA DÉCIMA- DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- Se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA**;
- O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO


Fica eleito o foro da Comarca na capital do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de **Sociedade Limitada Unipessoal**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2022.



MARIA LUIZA FERNANDES MACHADO
CPF nº 794.448.657-20



JORGE RIBEIRO MACHADO
CPF nº 297.415.487-53


ELSON DE JESUS INVOLITO
OAB RJ Nº 126760

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME

NIRE: 332.0261302-7 Protocolo: 00-2022/356625-0 Data do protocolo: 05/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877141 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AA20C9172E2733B3CEAAC3440074101763AEE7B9E6B7185F48951BC00C503375

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

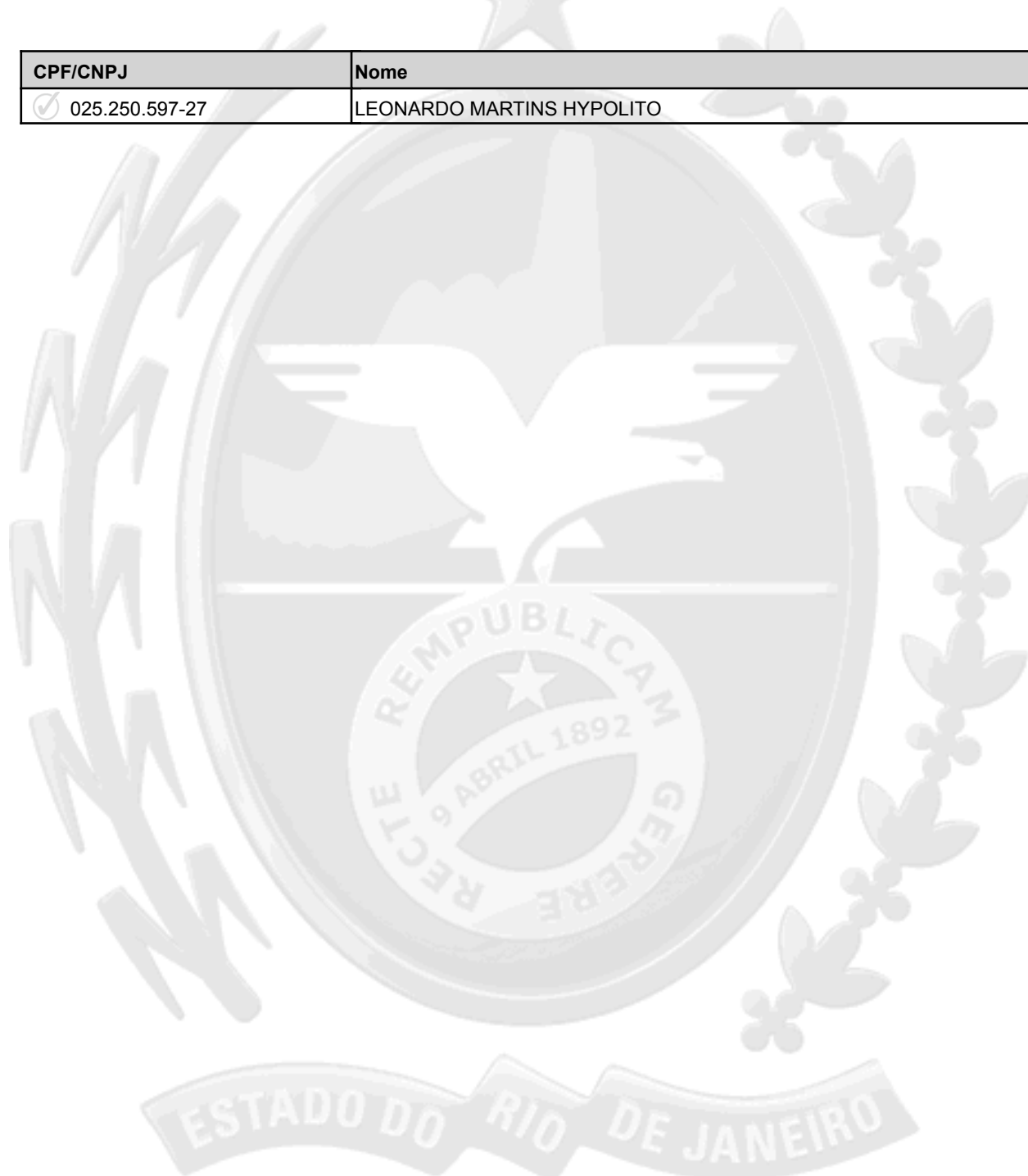




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME, NIRE 33.2.0261302-7, PROTOCOLO 00-2022/356625-0, ARQUIVADO EM 06/05/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004877141, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 025.250.597-27	LEONARDO MARTINS HYPOLITO



06 de maio de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME

NIRE: 332.0261302-7 Protocolo: 00-2022/356625-0 Data do protocolo: 05/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/05/2022 SOB O NÚMERO 00004877141 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AA20C9172E2733B3CEAAC3440074101763AEE7B9E6B7185F48951BC00C503375

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Empresa: **IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**
 C.N.P.J.: 40.392.359/0001-76
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001

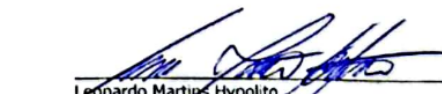
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	156.882,80D
ATIVO CIRCULANTE	156.882,80D
DISPONÍVEL	151.249,17D
CAIXA	133.207,51D
CAIXA GERAL	133.207,51D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.041,66D
BANCO DO BRASIL	18.041,66D
OUTROS CRÉDITOS	185,76D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	185,76D
COFINS A RECUPERAR	129,60D
PIS A RECUPERAR	56,16D
ESTOQUE	5.447,87D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	5.447,87D
MERCADORIAS PARA REVENDA	5.447,87D
PASSIVO	156.882,80C
PASSIVO CIRCULANTE	35.985,50C
FORNECEDORES	35.506,83C
FORNECEDORES	35.506,83C
FORNECEDORES DIVERSOS	35.506,83C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	478,67C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	478,67C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	251,93C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	226,74C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.897,30C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.897,30C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.897,30C
LUCROS ACUMULADOS	20.897,30C

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2022


 Maria Luiza Fernandes Machado

CPF: 794.448.657-20


 Leonardo Martins Hypolito
 Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ-083528/O-3
 CPF: 025.250.597-27

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

NIRE: 332.0261302-7 Protocolo: 00-2023/077094-0 Data do protocolo: 26/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/02/2023 SOB O NÚMERO 00005296104 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7920B90592333DEA34F19DEB72C40C42C881580280BBDBCD4DB74B0A493916CF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Empresa: **IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**
 C.N.P.J.: 40.392.359/0001-76

Folha: 0001

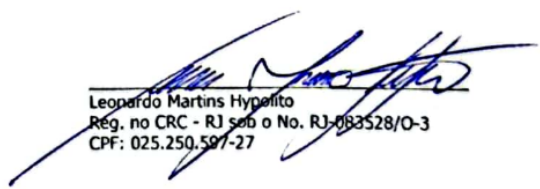
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	62.527,40	62.527,40
DEDUÇÕES		
(-) ICMS	(3.186,81)	
(-) COFINS	(1.875,67)	
(-) PIS	(406,39)	(5.468,87)
RECEITA LÍQUIDA		57.058,53
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(30.058,96)	(30.058,96)
LUCRO BRUTO		26.999,57
DESPESAS OPERACIONAIS		(4.671,76)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.125,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(395,00)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(151,76)	(4.671,76)
RESULTADO OPERACIONAL		22.327,81
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		22.327,81
PROVISÕES PARA IR E CSLL		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(675,24)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(750,27)	(1.425,51)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		20.902,30

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2022


 Maria Luiza Fernandes Machado

CPF: 794.448.657-20


 Leonardo Martins Hypolito
 Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ-083528/O-3
 CPF: 025.250.597-27

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

NIRE: 332.0261302-7 Protocolo: 00-2023/077094-0 Data do protocolo: 26/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/02/2023 SOB O NÚMERO 00005296104 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7920B90592333DEA34F19DEB72C40C42C881580280BBDBCD4DB74B0A493916CF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Sistema licenciado para E.J. HYPOLITO CONTABILIDADE EIRELI ME

Empresa: **IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**
 Inscrição: 40.392.359/0001-76
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0001
 Número livro: 0001
 Emissão: 26/01/2023
 Hora: 13:30:09

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	156.882,80 + 0,00	4,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	35.985,50 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	156.882,80	4,36
	Passivo Circulante	35.985,50	
Índice de Solvência Geral	Ativo	156.882,80	4,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	35.985,50 + 0,00	



Mariã Luiza Fernandes Machado

CPF: 794.448.657-20



Leonardo Martins Hypolito
 Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ-083528/O-3
 CPF: 025.250.597-27

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

NIRE: 332.0261302-7 Protocolo: 00-2023/077094-0 Data do protocolo: 26/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/02/2023 SOB O NÚMERO 00005296104 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7920B90592333DEA34F19DEB72C40C42C881580280BDBCD4DB74B0A493916CF

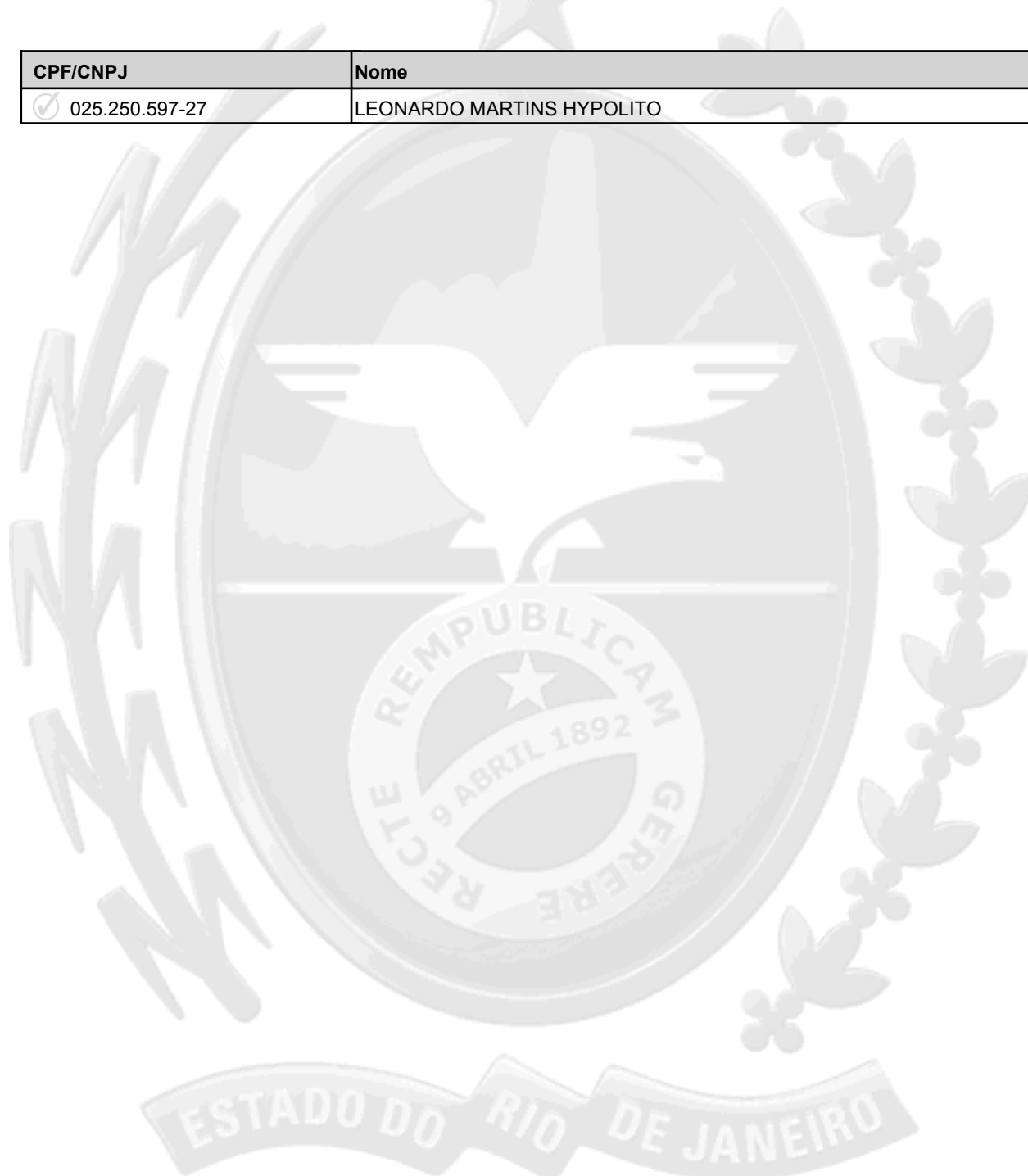
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NIRE 33.2.0261302-7, PROTOCOLO 00-2023/077094-0, ARQUIVADO EM 01/02/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005296104, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 025.250.597-27	LEONARDO MARTINS HYPOLITO



01 de fevereiro de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

NIRE: 332.0261302-7 Protocolo: 00-2023/077094-0 Data do protocolo: 26/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/02/2023 SOB O NÚMERO 00005296104 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7920B90592333DEA34F19DEB72C40C42C881580280BBDBCD4DB74B0A493916CF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 6/6

"IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA"

CNPJ: 40.392.359/0001-76

NIRE 33.2.0261302-7

Ao dia um do mês de Abril do ano de dois mil e vinte dois, em atendimento ar artigo 1078 da Lei 10406/2002 reuniram-se em sua totalidade os sócios da empresa **"IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA"**, com sede e domicílio à Rua Luiza de Carvalho, nº 320 – Vicente de Carvalho – Rio de Janeiro – RJ - Cep.: 21.371-250, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 33.2.0261302-7, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.392.359/0001-76, tendo sido dispensada a convocação da forma do Parágrafo 2º do Art. 1072 da referida Lei, e, por indicação foi eleita a Sra. MARIA LUIZA FERNANDES MACHADO, para presidir e secretariar a reunião, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- A) Tomar as contas do Administrador, e
- B) Deliberar sobre o Balanço encerrado em 31.12.2021, e seu resultado econômico.

Tratando do item "A" da ordem do dia, a Sr. Presidente apresentou o Balanço Patrimonial e suas respectivas demonstrações financeiras relativo ao exercício financeiro de 31.12.2021, já do conhecimento de todos, anexo a presente, que em seguida e após ampla discussão, as contas foram aprovadas por todos. Em prosseguimento foi colocada em votação o item "B" da ordem do dia, sendo aprovada a distribuição de lucros do saldo existente, de acordo com a disponibilidade do caixa, e, finalmente da Sra. Presidente dando a palavra a quem quisesse fazer uso, e, como ninguém o fez, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, que vai assinada por mim, pela Presidente e pela totalidade dos sócios.

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras que refletem a situação patrimonial da empresa.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2022.

MARIA LUIZA FERNANDES MACHADO

Presidente

MARIA LUIZA FERNANDES MACHADO

Secretária

Empresa: IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
C.N.P.J.: 40.392.359/0001-76

Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2021

Maria Luiza Fernandes Machado

Maria Luiza Fernandes Machado

CPF: 794.448.657-20

Leonardo Martins Hypolito
Leonardo Martins Hypolito
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ-083528/O-3
CPF: 025.250.597-27

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

NIRE: 332.0261302-7 Protocolo: 00-2022/501155-7 Data do protocolo: 21/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/06/2022 SOB O NÚMERO 00004962263 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 59F78D990A41F2329FB951733991DF919501BFEDDE590F51A4415E2E7FEBAB31

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Empresa: **IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**
 C.N.P.J.: 40.392.359/0001-76
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL


Descrição	Saldo Atual
ATIVO	100.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D
DISPONÍVEL	100.000,00D
CADXA	100.000,00D
CADXA GERAL	100.000,00D
PASSIVO	100.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro de 2021




Maria Luíza Fernandes Machado

CPF: 794.448.657-20



 Leonardo Martins Hypólito
 Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ-083528/O-3
 CPF: 025.250.597-27

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
 NIRE: 332.0261302-7 Protocolo: 00-2022/501155-7 Data do protocolo: 21/06/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/06/2022 SOB O NÚMERO 00004962263 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 59F78D990A41F2329FB951733991DF919501BFEDDE590F51A4415E2E7FEBAB31
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



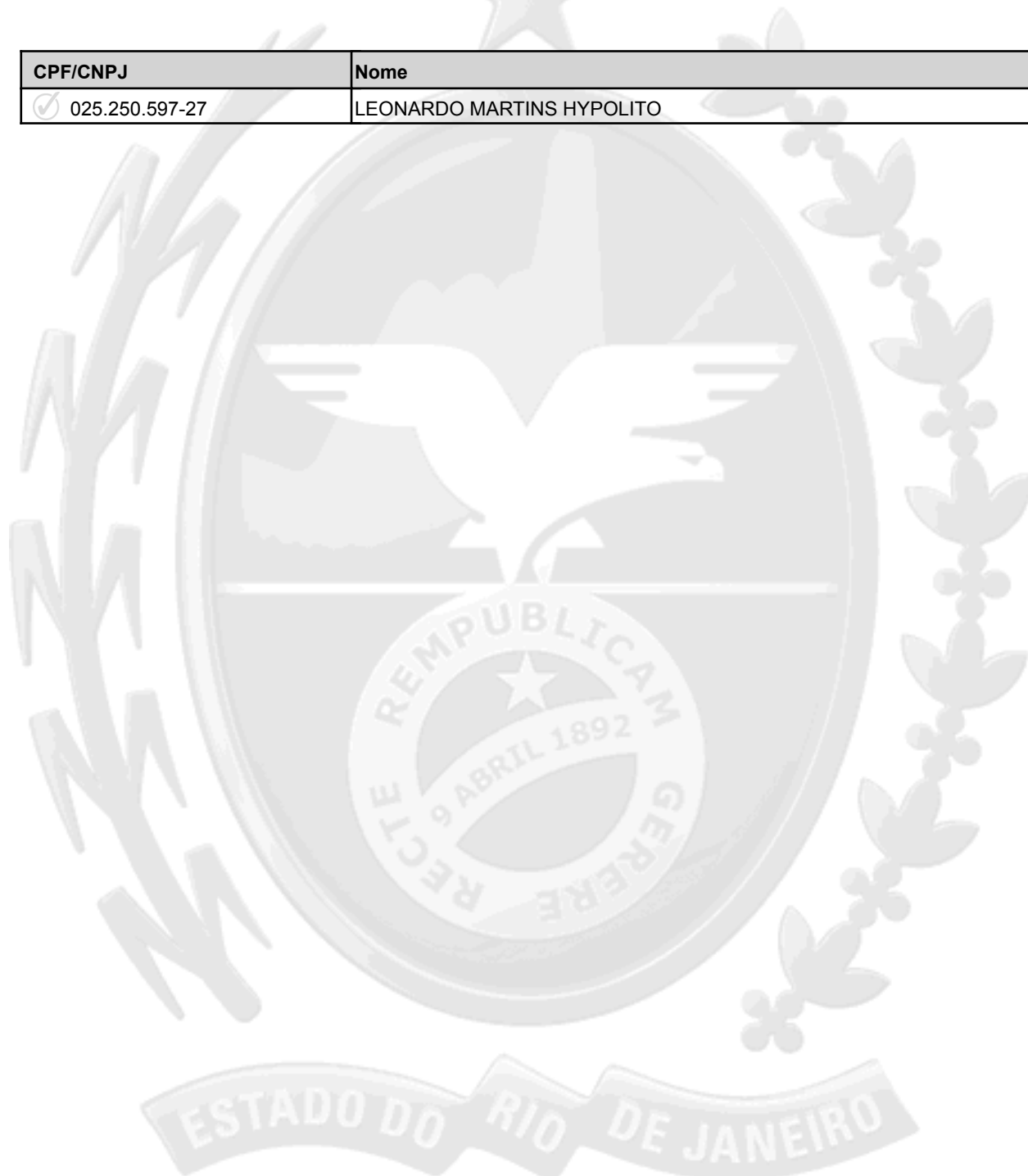
Pag. 5/6



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NIRE 33.2.0261302-7, PROTOCOLO 00-2022/501155-7, ARQUIVADO EM 22/06/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004962263, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 025.250.597-27	LEONARDO MARTINS HYPOLITO



22 de junho de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

NIRE: 332.0261302-7 Protocolo: 00-2022/501155-7 Data do protocolo: 21/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/06/2022 SOB O NÚMERO 00004962263 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 59F78D990A41F2329FB951733991DF919501BFEDDE590F51A4415E2E7FEBAB31

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 6/6



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEONARDO MARTINS HYPOLITO
REGISTRO.....	: RJ-083528/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.250.597-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 12/04/2023 as 19:18:09.

Válido até: 11/07/2023.

Código de Controle: 958711.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

SICAF.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE DEZESSETE DE MARÇO DE DOIS MIL E TRES ATÉ DEZESSETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (17/03/2003 ATÉ 17/03/2023), dele(s)*****

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*

Relativamente ao nome de IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ : 40.392.359/0001-76*****

Rio de Janeiro, Capital em 21/03/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 52,64, Tab.19-Ato 08: R\$ 52,95, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 1,99, FETJ: R\$ 21,11, FUNDPERJ: R\$ 5,27, FUNPERJ: R\$ 5,27, FUNARPEN: R\$ 4,22, ISS: R\$ 5,66, SELO: R\$ 2,48. TOTAL: R\$ 151,59. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EELV 44802 QRT
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: E80B542C-9981-47AC-A67C-9FCD215ED3B6



3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: 561b7dcc-6d5f-42d1-96cb-6cbc19904593

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E TRES ate DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (16/03/2003 ate 16/03/2023) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, qualificacao: CNPJ 40.392.359/0001-76 (conforme requerido)

Emitida em: 20/03/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 105,59 (Tab4, Ato10 e Tab4, Ato8) + R\$ 1.99 (Lei 6.370/2012) + R\$ 21.11 (FETJ) + R\$ 5.27 (FUNPERJ) + R\$ 5.27 (FUNPERJ) + R\$ 4.22 (FUNARPEN) + R\$ 5.66 (LEI 7128/2015) + R\$ 2.48 (LEI 9873/2022) valor total R\$ 151,59

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EELY29163 WQZ

Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 20/03/2023

RECIBO: 679771/2023

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903389630 | 8401509/2023

Nº E-CARTORIO: 20233171688017

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTO S	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015	LEI 9.873/2022
20233175535209	EELY 029163 WQZ	C	R\$ 105,59	R\$ 1,99	R\$ 21,11	R\$ 5,27	R\$ 5,27	R\$ 4,22	R\$ 5,66	R\$ 2,48

Valor Certidão: R\$ 151,59

4.º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À SICAF



20233175535210

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$52,64 Tab 19 Item 08 R\$52,95 Art 4 Port 1952/22 R\$0,00 (FETJ) R\$:21,11 (FUNPERJ) R\$:5,27 (FUNDPERJ) R\$:5,27 (FUNARPEN) R\$:4,22 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:1,99 Art 4 Port 1952/22 R\$:2,48 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,66 = Total R\$:151,59

4.º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA (0) 20/03/2023

C E R T I F I C A

folha: 1 10:52:16 ELP18478

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

DEZESSETE DE MARCO DE DOIS MIL E TRES xx ate DEZESSETE DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE E TRES xx que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA xx CNPJ:40.392.359/0001-76////////////////////// REQUERIDA E EMITIDA EM 20/03/2023,RIO DE JANEIRO.////// FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:SICAF.//////

Eu, o OFICIAL a assino

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EELP18478 FRJ Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ /Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9232897663473001 CERP: ecb65f41-c930-4a7a-9279-cb7f4deb1fde CONFERIDO POR:MARCOS DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação junto a Órgão de Governo das esferas Federal, Estadual e Municipal, bem como Sociedade de Economia Mista, que a Empresa IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 40.392.359/0001-76, estabelecida na Rua Luiza de Carvalho, 320 - Vicente de Carvalho - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21371-250 é fornecedora de materiais e serviços diversos.

Outrossim, informo que cumpriu adequadamente o compromisso assumido para a confecção e fornecimento de material contratado por este Tribunal do Trabalho da 14ª Região, com a devida observância das especificidades do pedido, cujos itens seguem abaixo discriminados, bem como da quantidade e qualidade exigidas, dentro do prazo estipulado, não havendo, portanto, fato desabonador de sua conduta a ser registrado.

- 66 unidades: Medalha metálica acondicionada em estojo;
- 66 unidades: Bóton retangular metálico;
- 66 unidades: Bóton circular metálico;
- 26 unidades: Estojo em MDF forrado internamente com cetim branco e externamente com veludine;
- 40 unidades: Estojo em MDF forrado internamente com cetim branco e externamente com napa;
- 66 unidades: Canudos revestidos de camurça.

Porto Velho, 7 de fevereiro de 2023.

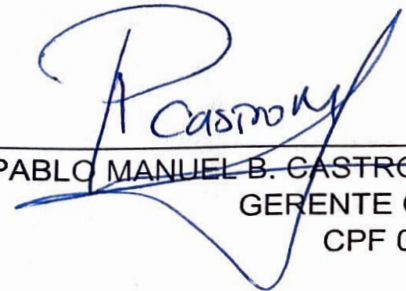
Frank Luz de Freitas
Secretário de Gestão de Pessoas
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
Tel: (69) 3218-6370

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 40.392.359/0001-76, estabelecida à Rua Luisa de Carvalho, 320 – Vicente de Carvalho, Rio de Janeiro – RJ, forneceu à DPF ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, possuidora do CNPJ nº 23.631.933/0001-82, estabelecida à Rua da Lapa, 12, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20021-180 os itens descritos abaixo de forma satisfatória e dentro das condições e prazos acordados, não constando nada até o presente momento que a desabone técnica ou comercialmente.

- 1.040 unidades: Medalha em latão dourada, com fita personalizada e estojo.
- 1.794 unidades: Medalha em latão prateada, com fita personalizada e estojo.
- 1.319 unidades: Kit Medalha em latão dourada, com pin, fita personalizada e estojo.
- 110 unidades: Estojo em couro para troféu.
- 570 unidades: Placa clubes diversos.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2023.


PABLO MANUEL B. CASTRO MARTINEZ
GERENTE COMERCIAL
CPF 05712205769



LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

Página 1 de 2

Licença Municipal de Operação

Processo Nº 14/200.313/2020

LMO Nº 002786/2021

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação – SMDEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto RIO nº 40.722 de 08 de outubro de 2015 e pelo Decreto RIO nº 48.481 de 29 de janeiro de 2021, concede a presente Licença que autoriza:

NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS EIRELI
CNPJ: 12.441.715/0001-69

Descrição da Atividade:

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS METÁLICOS

Código da Atividade (Resolução INEA nº 52/2012):

11.14.20 – fabricação de peças e artigos metálicos

Endereço: Rua Luiza de Carvalho, nº 320 – Vicente de Carvalho

Condições de Validade:

- 1- Esta licença é composta por **01 (uma) folha com 24 (vinte e quatro) itens** referentes às condições de validade;
- 2- Esta licença deverá ser mantida no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
- 3- Publicar e apresentar, juntando cópias no processo administrativo, comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data de concessão desta licença, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 04/2021;
- 4- Esta licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;
- 5- Requerer a renovação desta Licença Municipal no mínimo **120 (cento e vinte) dias** antes do vencimento de seu prazo de validade, ficando este prazo, neste caso, automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva da SMDEIS;
- 6- Esta licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime das demais exigências legais cabíveis;
- 7- Esta licença não exime das responsabilidades técnicas, cíveis e penais os autores dos projetos e os técnicos responsáveis pela operação;



Rio de Janeiro, 26 de maio de 2021.

PAULO SILVA

Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental

Parecer Técnico: 0211/2021

Data limite para requerer renovação: 26/01/2026

Início da Validade: 26/05/2021

Prazo (meses): 60

Vencimento: 26/05/2026

- 8- Atender à Norma Operacional - NOP INEA-35 – Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos – Sistema MTR, aprovada pela Resolução CONEMA Nº 79, de 07/03/2018, publicada no D.O.E.R.J. de 13/03/2018;
- 9- Promover a limpeza periódica da fossa séptica e da caixa de gordura, destinar os resíduos adequadamente por empresa licenciada pelo órgão ambiental competente e registrar no Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) do INEA, conforme previsto na NOP-INEA-35;
- 10- Os resíduos das classes I (perigosos) e IIA (não inertes), definidos pela NBR 10.004 da ABNT, deverão atender às NBR 12.235 e 11.174, ser retirados e encaminhados a destino final adequado, incluindo o registro destes no Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) do INEA;
- 11- Manter os resíduos sólidos armazenados em local coberto, devidamente acondicionados, até seu recolhimento pela COMLURB e/ou por firma licenciada;
- 12- Adotar práticas que levem à minimização/ redução do volume de resíduos sólidos gerados no processamento industrial;
- 13- Não causar incômodos de qualquer espécie que caracterizem desconformidade à legislação de segurança e de conforto ambiental de vizinhos;
- 14- Esta licença não abrange aspectos de segurança contra incêndio e pânico, sendo estas medidas de competência do Corpo de Bombeiros;
- 15- Atender à Lei Municipal nº 3268/01 e Decreto Municipal 29.881/08, Regulamento nº 2 do Livro II, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos na Cidade do Rio de Janeiro;
- 16- Não lançar quaisquer resíduos nas redes de esgoto e de drenagem ou diretamente em corpos d'água;
- 17- Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos) notadamente ao acúmulo de água para evitar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e outras doenças;
- 18- Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
- 19- Manter os equipamentos e demais dispositivos de controle ambiental em perfeitas condições de manutenção e operação, garantindo a sua eficiência;
- 20- Comunicar à SMAC e/ou SMDEIS o encerramento das atividades;
- 21- Manter atualizados junto à SMAC e/ou SMDEIS os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
- 22- A SMAC e/ou SMDEIS exigirão outras informações e novas medidas de controle sempre que julgarem necessário;
- 23- Submeter previamente à SMDEIS, para análise e parecer, qualquer modificação que altere a classificação de porte e/ou potencial poluidor/ impacto, ou o escopo da atividade;
- 24- O não cumprimento destas condições e das normas ambientais vigentes sujeitará o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e Decreto 6.514/08 ou sucedâneos, e poderá levar ao cancelamento da presente licença.

Processo nº 14/200.313/202020	
Data da autuação 27/07/2020	Fis.
Rubrica	

Página 2 - PARECER TÉCNICO

4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

4.1. ZONEAMENTO E CARACTERÍSTICAS DE OCUPAÇÃO DO ENTORNO
A indústria se situa em Zona Residencial 5 (ZR-5), macrozona de ocupação incentivada, vizinhança de ocupação comercial e residencial, a área é provida de infraestrutura básica, rua de tráfego moderado;

APARU DA TERRA DA MISERICÓRDIA

4.3. BACIA HIDROGRÁFICA E CORPO RECEPTOR
O Empreendimento encontra-se na Bacia da Baía de Guanabara .

4.4. BACIA AÉREA

Bacia Aérea 3

5. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO

Trata-se de empresa de fabricação de artefatos metálicos (troféus medalhas , broches e fivelas)

Na produção são utilizados os seguintes equipamentos: prensa hidráulica, prensa excêntrica, torno mecânico, máquina de eletro erosão, jateamento de areia, maquina de corte a laser .

Algumas peças são revestidas de resinas e verniz manualmente.

→ A empresa possui setor de galvanização. Os banhos não são descartados, produtos são realimentados quando necessário. O estoque de produtos para a galvanização se dá em área dotada de dique de contenção

A empresa possui sistema de exaustão para captura de voláteis .

Óleo é utilizado em equipamento pantógrafo reproduzidor de desenhos

O chão da empresa é impermeável dotado de canaletas ligadas a caixa retentora .

6. IMPACTOS AMBIENTAIS POTENCIAIS E CONTROLES

6.1 – POLUIÇÃO HÍDRICA:

Efluente da produção=> oriundos da lavagem de peças e das canaletas existente no chão da fábrica são estocados em caixa retentora e enviados a empresa terceirizada com emissão de manifesto

Efluente sanitário => fossa séptico e filtro, ligados a rede coletora da Cedae/ETE da Penha

6.2 – POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA:

Voláteis dos banhos => sistema de exaustão e filtragem dotado de lavadores de gases
Cabine de Jateamento com sistema de tratamento atmosférico próprio

6.3 – GERAÇÃO DE RESÍDUOS:

A empresa possui área dedicada a estocagem de resíduo temporária e esta ligada ao sistema MTR/INEA

Tinta e solvente => Coprocessamento/Haztec

Oriundos do setor de galvanoplastia => Coprocessamento/Haztec



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL



CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CLF

Nº: 2020-00574187

Vencimento: 22/10/2023

RAZÃO SOCIAL/NOME: NOVA SICILIANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS METALICAS EIRELI

ENDEREÇO: LUISA DE CARVALHO, 320 - VICENTE DE CARVALHO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.371-250

CNPJ/CPF: 12.441.715/0001-69

CNAE PRINCIPAL:

- 2593-4/00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal

CNAE(s) SECUNDÁRIO(s):

- 1411-8/01 - Confeção de roupas íntimas
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
- 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CRC: 2020-00574186

NCM / Produto

2914.11.00 / ACETONA

2810.00.10 / ÁCIDO BÓRICO

2806.10.10; 2806.10.20 / ÁCIDO CLORÍDRICO

2807.00.10; 2807.00.20 / ÁCIDO SULFÚRICO

2814.20.00 / HIDRÓXIDO DE AMÔNIO

2815.20.00 / HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO

2841.61.00 / PERMANGANATO DE POTÁSSIO

Atividades

Utilização para Consumo

Utilização para Consumo

Utilização para Consumo

Utilização para Consumo

Utilização para Consumo

Utilização para Consumo

Utilização para Consumo

Certifico que a pessoa acima referida está autorizada a exercer as atividades com os produtos químicos descritos neste certificado, sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

Brasília

26/09/2022

POLÍCIA FEDERAL
SISTEMA - SIPROQUIM

Local

Data

Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF (www.pf.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Nº: 2020-00574186

RAZÃO SOCIAL/NOME: NOVA SICILIANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS METALICAS EIRELI

ENDEREÇO: LUISA DE CARVALHO, 320 - VICENTE DE CARVALHO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.371-250

CNPJ/CPF: 12.441.715/0001-69

CNAE PRINCIPAL:

- 2593-4/00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal

CNAE(s) SECUNDÁRIO(s):

- 1411-8/01 - Confeção de roupas íntimas
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
- 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Certifico que a pessoa acima referida está devidamente cadastrada na Polícia Federal, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

Brasília

05/10/2021

POLÍCIA FEDERAL
SISTEMA - SIPROQUIM

Local

Data

Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF (www.pf.gov.br)



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5131502	03/02/2023	03/02/2023	03/05/2023

Dados básicos:

CNPJ : 12.441.715/0001-69
Razão Social : NOVA SICILIANO IND E COM DE PLACAS METALICAS LTDA
Nome fantasia : NOVA SICILIANO
Data de abertura : 03/08/2010

Endereço:

logradouro: RUA LUIZA DE CARVALHO
N.º: 320 Complemento:
Bairro: VICENTE DE CARVALHO Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 21235-140 UF: RJ

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	DVVBQDTZK3GUGE1K
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **5131502**

CPF/CNPJ: **12.441.715/0001-69**

Nome/Razão Social/Endereço

**NOVA SICILIANO IND E COM DE PLACAS METALICAS LTDA
RUA LUIZA DE CARVALHO
VICENTE DE CARVALHO
RIO DE JANEIRO/RJ 21235-140**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria Metalúrgica / Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **17/03/2014**

Autenticação: **ljm1.2xvs.l69w.3hzj**